



RESOLUÇÃO/ FUNEC Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal do Registro de Preço nº01/2021 - Processo Adm. Nº16002/2022 e Empenho nº 266, referente ao contrato nº 10/2022 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º-Tomar pública a nomeação do Gestor do registro de preço nº 01/2021 - Processo Adm. Nº16.002/2022 e Empenho nº 266, referente contrato nº 10/2022, onde o servidor Genilson Castro de Almeida, matrícula 7738-4.

Artigo 2º - Tomar pública a nomeação do Fiscal do registro de preço nº 01/2021 - Processo Adm. Nº 16.002/2022 e Empenho nº 266, referente contrato nº 10/2022, onde o servidor Sandro Silvino Canavarros, matrícula 10705-2.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art. 4º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 15 de Agosto de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

Ciente:_____

Genilson Castro de Almeida

Ciente:-_____

Sandro Silvino Canavarros